



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os materiais a serem adquiridos compreendem cabos elétricos, dispositivos de aterramento, conectores, canaletas, ferramentas isoladas, luminárias, refletores, sensores de presença, filtros de linha, protetores contra surtos, blocos de iluminação de emergência e demais acessórios necessários à execução de serviços de instalação, manutenção, reparo e adequação das redes elétricas das unidades de saúde.

1.3 As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram elaboradas em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.817/2024, observando critérios de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e compatibilidade, sendo a indicação das marcas decorrente da padronização dos materiais elétricos adotada pela Administração Municipal, visando à uniformização e à eficiência da manutenção das instalações elétricas.

item	descrição	unidade	quantidade
1	Cabo flexível 2,5 mm ² de cobre flexível de 750 V, todas as seções (bitolas). Cor: Preto. Marcas: Corfio, Cordeiro, Induscabos, Sil, Nambei, Condomigm, conforme Decreto 3817/2024	rolo	8
2	Cabo Paralelo 2,5 mm ² de cobre flexível de 750 V, todas as seções (bitolas). Cor: Branco. Marcas: Corfio, Cordeiro, Induscabos, Sil, Nambei, Condomigm, conforme Decreto 3817/2024	rolo	8
3	Adaptador de Tomada Universal Padrão Brasileiro, 3 pinos (2P+T), 20A/250V, com aterramento, certificação INMETRO	unidade	50
4	Cabo de Aterramento de Cobre Nu, 16mm ² , 99,9% de cobre eletrolítico puro, para sistemas de aterramento de edificações e equipamentos, alta condutividade, fornecido em rolo de 50 metros.	rolo	1
5	Caixa de Inspeção de Aterramento em PVC, com tampa e parafusos, dimensões 30x30x30cm, resistente a intempéries e cargas leves, para acesso e manutenção de hastes de aterramento.	unidade	5
6	Canaleta de PVC com Divisória, 20x10mm, na cor branca, com fita adesiva de alta fixação para instalações de fios e cabos em superfícies, autoextinguível, rolo de 2 metros, ideal para organização e proteção de fiações em escritórios e ambientes residenciais.	barra	100
7	Chave de Fenda Cruzada (Phillips) Isolada 1000V, Ponta PH2 x 100mm, certificado NR10, haste em aço cromo-vanádio temperado, ponta magnetizada, cabo ergonômico emborrachado para alta aderência e segurança.	unidade	2
8	Chave de Fenda Simples (Fenda) Isolada 1000V, Ponta 5,5mm x 125mm, certificado NR10, haste em aço cromo-vanádio temperado, ponta magnetizada, cabo ergonômico emborrachado para alta aderência e segurança.	unidade	1
9	Chave Teste de Tensão Digital, com display LCD para indicação de tensão AC de 12V a 250V, função de teste de fase	unidade	2
10	Conector de Haste de Aterramento Tipo Grampo, em bronze ou cobre-liga, para conexão segura de cabo de aterramento a hastes, alta resistência à corrosão e excelente condutividade elétrica, fixação por parafusos.	unidade	5
11	Conector Fêmea BNC para Cabo Coaxial RG59, de compressão, em latão niquelado, para transmissão de vídeo (CCTV) com baixa perda de sinal e alta durabilidade	unidade	50
12	Conector Macho BNC para Cabo Coaxial RG59, de compressão, em latão niquelado, para transmissão de vídeo (CCTV) com baixa perda de sinal e alta durabilidade	unidade	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	Conector RJ45 CAT6, pacote com 100 unidades, blindado (STP), com contatos banhados a ouro para maior condutividade e resistência à oxidação, para montagem de cabos de rede de alta performance.	pacote	2
14	Corda Guia em Polipropileno, 100 metros, 5mm de diâmetro, alta resistência à tração, leve e flutuante, para uso como guia em instalações de cabos em grandes distâncias ou em áreas de difícil acesso.	rolo	3
15	Espiral Organizador de Cabos, em polietileno flexível, diâmetro 10mm, comprimento 5 metros, na cor preta, ideal para agrupar e proteger cabos, proporcionando organização e estética em ambientes de trabalho.	unidade	50
16	Extensão Elétrica PP, 5m, com 3 tomadas 2P+T (10A/250V), cabo 3x0,75mm ² , certificada INMETRO, na cor branca, para uso em escritórios e ambientes residenciais, com plugue injetado e alta durabilidade.	unidade	50
17	Fita Isolante de PVC, 19mm x 20m, na cor preta, certificada NBR NM 60454-3-1, classe C (70°C), com alta adesividade e elasticidade, resistente à umidade, raios UV e abrasão, ideal para isolamento de fios e cabos em instalações elétricas.	rolo	100
18	Fita Veda Rosca em PTFE, 18mm x 10m, alta densidade, para vedação de roscas em conexões hidráulicas e elétricas, resistente a produtos químicos, garantindo estanqueidade.	rolo	100
19	Haste de Aterramento em Aço Cobreado, 5/8" x 2,40m, com camada de cobre eletrolítico de alta pureza, ponta de cravação para fácil instalação, certificada NBR 13571, para sistemas de aterramento	unidade	5
20	Luminária de Sobrepor Pannel LED Retangular, 40W, luz fria, para iluminação geral de ambientes comerciais e institucionais.	unidade	20
21	Luminária de Sobrepor Pannel LED Quadrado, 60W, luz fria, para iluminação geral de ambientes comerciais e institucionais.	unidade	30
22	Luminária de Sobrepor Pannel LED Quadrado, 18W luz fria, para iluminação geral de ambientes comerciais e institucionais.	unidade	50
23	Luminária de Sobrepor Pannel LED Quadrado, 24W luz fria, para iluminação geral de ambientes comerciais e institucionais.	unidade	30
24	Refletor Led 30W Branco Frio 6500K Características: Corpo em alumínio, difusor em vidro. componentes eletrônicos Não desbota objetos (não emite ultravioleta). Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão. Bivolt 127-220v Baixo consumo de energia.	unidade	30
25	Plugue de Energia Macho, 2P+T, 10A/250V, padrão brasileiro, corpo em termoplástico injetado de alta resistência, bornes em latão niquelado, para montagem de extensões ou substituição em cabos de equipamentos.	unidade	20
26	Plugue de Energia Fêmea, 2P+T, 10A/250V, padrão brasileiro, corpo em termoplástico injetado de alta resistência, bornes em latão niquelado, para montagem de extensões ou substituição em cabos de equipamentos.	unidade	20
27	Protetor de Surtos (Régua de Energia), 6 tomadas 2P+T, bivolt, com fusível de proteção e indicador luminoso, cabo de 1,5m, certificação INMETRO, para proteção de equipamentos eletrônicos contra picos de energia.	unidade	30
28	Chave Allen (Hexagonal) isolada 1000V, Kit com 5 peças (ex: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm), certificado NR10, haste em aço cromo- vanádio, com isolamento injetado diretamente na haste, para trabalho seguro em painéis e equipamentos elétricos.	kit	1
29	Sensor de Presença Infravermelho para Iluminação, de teto, ângulo de 360°, alcance de até 6 metros, temporizador e fotocélula ajustáveis, bivolt, para economia de energia em ambientes de passagem e áreas comuns.	unidade	10
30	Filtro de linha 6 tomadas - Comprimento 3 metros	unidade	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31	Bloco Iluminação De Emergência LED - Fluxo luminoso mínimo 2.000 Im - Autonomia de 3 h de funcionamento contínuo - Sistema de acendimento automático - Voltagem: 127/220V.	unidade	30
----	--	---------	----

2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE:

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços, a segurança das instalações e o adequado funcionamento dos equipamentos.

2.2 As especificações dos materiais foram definidas em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.817/2024, observando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade técnica, visando à padronização dos materiais elétricos utilizados pela Administração Municipal e à maior eficiência na execução dos serviços de manutenção.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Os materiais objeto da presente contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

4.1 A dispensa de licitação justifica-se, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisição dos materiais elétricos, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Ressalta-se que esta Secretaria atendeu à Circular nº 018/2025, por meio do Processo Administrativo nº 14.626/2025, protocolado em 07 de novembro de 2025, encaminhando a demanda para a realização do procedimento licitatório previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) para o mês de maio de 2026. Entretanto, até o presente momento, o referido procedimento licitatório não foi realizado.

4.3 Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção elétrica, evitando prejuízos ao funcionamento das unidades de saúde e assegurando condições adequadas de segurança e atendimento à população, mostra-se necessária a realização da presente contratação por dispensa de licitação, até que seja concluído o procedimento licitatório definitivo.

5. DA ENTREGA

5.1 O fornecimento dos materiais será realizado em entrega única, mediante emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3 Os materiais deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e utilização, acondicionados em suas embalagens originais, devidamente identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte.

5.4 Os materiais deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

5.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentem defeitos, vícios ou irregularidades, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

5.6 O transporte, frete, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais correrão integralmente por conta da contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.7 As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço:

Local:	Endereço:	Horário de funcionamento:
Depósito da Secretaria Municipal de Saúde	Rua Alberto Martins Esteves nº 81 – Novo Centro	De segunda a sexta, das 09h00 às 15h00.

6. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde através dos servidores informados abaixo:

- Marco Antonio Dias de Souza (mat.:2887);
- Ebenezer Maia Guedes (mat.: 2485).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de preços foi elaborada com base em consulta à plataforma Banco de Preços e análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

7.2 A pesquisa de preços preliminar foi realizada pelo setor demandante com o objetivo de subsidiar a instrução processual e fornecer parâmetros para a análise e consolidação do valor estimado da contratação pela Divisão de Compras.

7.3 Ressalta-se que os valores levantados possuem caráter meramente referencial, cabendo à Divisão de Compras proceder à análise metodológica da pesquisa realizada, validação da compatibilidade dos valores com o mercado e consolidação do valor estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.847/2024.

7.4 Com base nas referências obtidas, o valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 43.904,65 (Quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado na pesquisa de preços que integra os autos do processo.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante recebimento definitivo e de acordo com as exigências administrativas em vigor.

8.2 A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, o material fornecido não estiver de acordo com a especificação e demais condições estabelecidas.

8.3 O documento fiscal, obrigatoriamente, deverá discriminar o material fornecido e quantidades fornecidas e seus respectivos valores, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

8.4 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

8.5 Nenhum pagamento será feito à Contratada caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela Contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

8.6 Em caso de a contratada estar irregular junto à seguridade social, o pagamento estará suspenso até que a mesma se regularize.

8.7 A empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança e comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente: Certidão de regularidade com o FGTS; Certidão de regularidade com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

A presente contratação possui caráter provisório, destinada a suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório em andamento.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de julho de 2026.

Equipe de planejamento:
Cinara Oliveira Silva
Lucas Eduardo de Oliveira Pereira
Rebecca Teixeira Bastos





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

F9055B0FCF7A404C87A31DAF9EE00558

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CINARA DE OLIVEIRA SILVA em 28/07/2026 13:49:45
CPF:***.***-.177-74
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: REBECCA TEIXEIRA BASTOS em 28/07/2026 14:01:33
CPF:***.***-.357-13
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 28/07/2026 15:49:52
CPF:***.***-.617-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F9055B0FCF7A404C87A31DAF9EE00558>